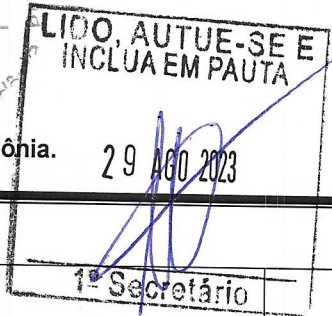




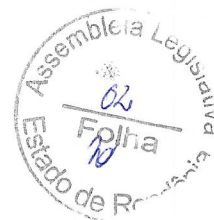
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 29 AGO 2023 Protocolo: 235/23	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 235/23
	AUTORES: DEPUTADO MARCELO CRUZ – PATRIOTA DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL		
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Luiz de Almeida Mendonça. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Luiz de Almeida Mendonça. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 29 de agosto de 2023. Deputado MARCELO CRUZ PATRIOTA Deputado CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTORES: DEPUTADO MARCELO CRUZ – PATRIOTA DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Luiz de Almeida Mendonça. O homenageado é Ministro do Supremo Tribunal Federal desde o ano de 2021, sendo Doutor em Direito, com menção de Doutorado Internacional pela Universidade de Salamanca, Espanha (2018), Mestre em Direito pela Universidade de Salamanca, Espanha (2013), Pós-graduado em Direito Público pela Universidade de Brasília (2009), Pesquisador e Professor Visitante - Universidade de Stetson, Estados Unidos (2015/2016) II - Magistério, Professor do Programa de Doutorado em Estado de Derecho y Gobernanza Global da Universidade de Salamanca. Salamanca, Espanha. Atuou como Professor do Instituto Presbiteriano Mackenzie - Faculdade de Direito em Brasília, Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Instituição Toledo de Ensino (ITE), Bauru (SP), Brasil, Professor do Programa de Mestrado Centro de Estudos de Direito Econômico e Social - CEDES. III - Atuação Profissional, Ministro do Supremo Tribunal Federal (dezembro/2021), Advogado-Geral da União (2021), Ministro da Justiça e Segurança Pública (2020/2021), Advogado-Geral da União (2019/2020), Assessor Especial do Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União (2016/2018), Membro do Conselho da Transparência e Combate à Corrupção, órgão colegiado e consultivo vinculado à CGU com a finalidade de aperfeiçoar a transparência na gestão pública e planejar estratégias de combate à corrupção e à impunidade (2010/2013). Na Advocacia-Geral da União, foi titular do cargo efetivo de Advogado da União (2000/2021), onde exerceu diversos cargos de direção e assessoramento superior, Advogado da Petrobras Distribuidora S/A. IV - Premiações e Reconhecimentos, Vencedor da categoria especial do Prêmio INNOVARE, cuja temática foi o combate ao crime organizado (2011), Vencedor do Prêmio Extraordinário de Mestrado conferido pela Universidade de Salamanca (2014), Diploma de Mérito do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras (2014), Vencedor do Prêmio Extraordinário de Doutorado da Universidade de Salamanca (2019) V - Livros, Negociación en casos de corrupción: fundamentos teóricos y prácticos. Valência:			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTORES: DEPUTADO MARCELO CRUZ – PATRIOTA DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL		
Editora Tirant lo Blanch, 2018, La validez de la prueba en casos de corrupción. Valência: Editora Tirant lo Blanch, 2018, Democracia e Sistema de Justiça: obra em homenagem aos 10 anos do Ministro Dias Toffoli no Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2020. VI - Artigos, Los criterios para la mensuración del valor del enriquecimiento ilícito y perjuicios causados por actos corruptos. Revista da AGU, vol. 15, n. 4, p. 65-88, 2016, La gestión de la información y la recuperación de activos procedentes de la corrupción. Revista General de Derecho Procesal, nº 47, janeiro de 2019. Desse modo, é incontestável as relevantes contribuições jurídicas feitas pelo Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Luiz de Almeida Mendonça, razão pela qual propomos esta merecida honraria ao tempo em que pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.			

